



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital da Tomada de Preços nº. 002/2020, processo administrativo nº 2019/16628, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para ampliação e reforma nas dependências do Arquivo Central no município de Manaus, situado na Avenida Constantino Nery, nº 2575, Flores, CEP 69058-795, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos, mão de obra e acessórios conforme especificados no Projeto Básico do Edital.

À Empresa **REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA.**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2020/tomada-de-precos/tomada-de-precos-n-002-2020>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA**, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

“Dada a similaridade de execução operacional, respondemos aos Srs Licitantes, com relação ao questionamento do item b.1.1, que serão aceitos ambas as soluções, ou seja, obras/reformas com telhas metálicas e/ou cerâmicas na composição dos itens de qualificação técnica, podendo os atestados serem inclusive somados sem limite de quantitativo mínimo por atestado.”

Manaus, 14 de dezembro de 2020.

Elízia Mara Costa Israel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Zimbra

iano.wanderley@tjam.jus.br

RETIFICAÇÃO Re: TP 002.2020

De : Renata Amaral da Silva
<renata.amaral@tjam.jus.br>

seg, 14 de dez de 2020 10:54

Assunto : RETIFICAÇÃO Re: TP 002.2020

Para : Iano Sa e Souza de Wanderley
<iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc : Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>,
Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>,
Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Retificando e-mail anterior.

Caros Senhores,

Para instruir os trabalhos desta Comissão Permanente de Licitação - CPL, encaminhamos manifestação técnica desta DVENG sobre cumprimento à Cláusula 4ª do Edital referente à Tomada de Preços nº **02/2020**, PA **2019/16628** da Licitante ora solicitante sob análise, a Empresa REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA . Vejamos:

1. Dada a similaridade de execução operacional, respondemos aos Srs Licitantes, com relação ao questionamento do item b.1.1, que serão aceitos ambas as soluções, ou seja obras/reformas com telhas metálicas e/ou cerâmicas na composição dos itens de qualificação técnica, podendo os atestados serem inclusive somados sem limite de quantitativo mínimo por atestado.

Sem mais, é o que nos cabe relatar.

att

Renata Amaral da Silva
Assistente Judiciário - DVENG/TJAM

De: "Renata Amaral da Silva" <renata.amaral@tjam.jus.br>

Para: "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "Rommel Pinheiro akel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020 9:31:35

Assunto: Re: TP 002.2020